

1. FUNDAMENTO LEGAL

Art. 3º-B da Portaria MPS nº 519/2011, incluído pelo art. 2º da Portaria MPS Nº 170, de 25/04/2012.

2. OBJETIVO

O fechamento da carteira possibilita o acompanhamento dos resultados da carteira de investimentos e a contabilização desses ativos.

A APR faz o registro das aplicações e resgates dos recursos financeiros do RPPS, identificando o histórico da movimentação, a sua finalidade e os responsáveis pela sua aprovação e efetivação. Além disso, também traz as principais características do ativo no qual está se fazendo a movimentação, no momento em que ela ocorreu.

3. SETORES ENVOLVIDOS NO PROCESSO

Comitê de Investimentos, Consultoria de Investimentos, Responsáveis pela movimentação (proponente, responsável pela liquidação da operação e gestor/autorizador).

4. AÇÕES EM CASO DE NÃO CONFORMIDADE

Em caso de extratos bancários com dados incompatíveis com a aplicação ou resgate, será necessário entrar em contato com a instituição financeira e solicitar a correção dos mesmos.

5. PERIODICIDADE DO PROCESSO

Mensal. Podendo ocorrer diariamente.

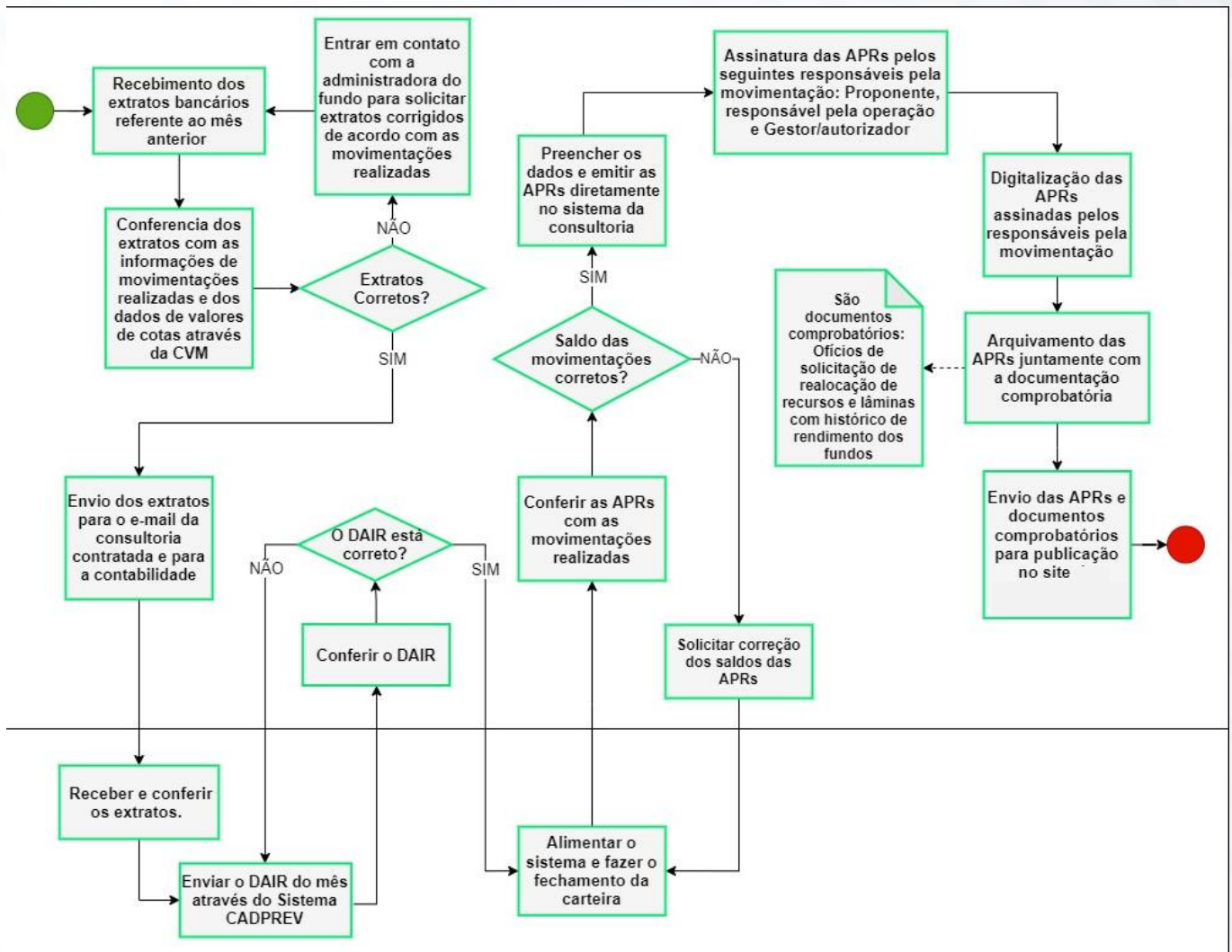
6. PROCEDIMENTOS

Etapas	Atividade	Responsáveis	Detalhamento
1	Recebimento dos extratos bancários referente ao mês anterior dos fundos que estão com recursos do RPPS investidos e das contas bancárias.	Comitê de Investimentos e Gestor de Recursos	Prazo até o 5º dia útil para receber todos os extratos.
2	Conferencia dos extratos com as informações de movimentações realizadas e dos dados de valores de cotas através da CVM	Comitê de Investimentos e Gestor de Recursos	
2.1	Se os extratos estão corretos, enviam-se os mesmos para o e-mail da consultoria contratada e para a contabilidade	Comitê de Investimentos e Gestor de Recursos	

2.2	Caso os extratos não estejam corretos, entrar em contato com a administradora do fundo para solicitar extratos corrigidos de acordo com as movimentações realizadas e retornar à etapa 1	Comitê de Investimentos ou Gestor de Recursos	
3	Receber e conferir os extratos.	Consultoria de Investimentos	
4	Enviar o DAIR do mês através do Sistema CADPREV	Consultoria de Investimentos	Prazo até o final do mês subsequente ao de referência do DAIR
5	Conferir o DAIR	Gestor de Recursos	Conferência com os extratos
5.1	Se o DAIR estiver correto, passar para a etapa 6	Gestor de Recursos	
5.2	Se o DAIR estiver incorreto, solicitar correção e retorna-se à etapa 4,	Gestor de Recursos	
6	Alimentar o sistema e fazer o fechamento da carteira;	Consultoria de Investimentos	
7	Conferir as APRs com as movimentações realizadas	Gestor de Recursos	
7.1	Se os dados estiverem corretos, preencher os dados para emissão da APR diretamente no sistema.	Gestor de Recursos	Principais informações que não são geradas automaticamente no sistema: Numeração da APR; Proponente; Responsável pela liquidação da operação; Gestor/autorizador - precisa obrigatoriamente ter certificação na área de investimentos; Descrição da operação - De acordo com as informações constantes na planilha de acompanhamento das aplicações e resgates.
7.2	Caso os dados não estejam corretos, solicitar correção dos saldos das APRs e retorna-se à etapa 6	Comitê de Investimentos	
8	Assinatura das APR's pelos seguintes responsáveis pela movimentação: Proponente, Responsável pela operação e Gestor/autorizador	Gestor de Recursos, Proponente e Responsável pela Liquidação	
9	Digitalização das APR's assinadas pelos responsáveis pela movimentação	Comitê de Investimentos	
10	Arquivamento das APR's juntamente com a documentação comprobatória	Comitê de Investimentos	Anexar a seguinte documentação comprobatória: Ofícios de solicitação de realocação de recursos e lâminas com histórico de rendimento dos fundos
11	Envio das APR's e documentos comprobatórios para publicação no site do AraçoiabaPREV	Comitê de Investimentos	

7 – FLUXOGRAMA DO PROCESSO

Fluxograma do Processo de Fechamento da carteira e Autorização para Aplicação e Resgate



8. ANEXOS

Modelo de APR

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR		
ART. 3º-B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012		
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade gestora do RPPS: AUTARQUIA PREVIDENCIÁRIA DO MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA - ARAÇOIABAPREV CNPJ: 22.236.946/0001-94		Nº / ANO:
		DATA:
VALOR (R\$):	TIPO DE OPERAÇÃO:	Dispositivos de resolução do CMN: 4.963/2021, Artigo
HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO:		
CARACTERÍSTICAS DO ATIVO:		
(NOME DO FUNDO)		CNPJ:
Administrador:	Taxa de administração:	
CNPJ Administrador:	Benchmark:	
Gestão:	Taxa de performance:	
CNPJ Gestão	Retorno:	
Disponibilidade recursos resgatados:	Patrimônio líquido: XXX em XX/XX/XXXX	
Data de inicio do fundo:	Valor da cota: XXX em XX/XX/XXXX	
Proponente:	Gestor/Autorizador:	Responsável pela liquidação da operação:
CPF:	CPF:	CPF:
	Certificação: ANBIMA	
	Validade:	